



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002000/2019-11, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.002000/2019-11, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar **THAIS BRANCO SIMÕES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1894635; **FABRÍCIO WILLIAM DA CUNHA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1111787; e **RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1839269; para integrarem a referida comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM F. 35
EM 21/02/19